



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

CEP 39.445-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA ALENCASTRO GUIMARÃES, 406 - CENTRO - TELEFAX: (038) 235-1054

PROJETO DE LEI Nº 26/95

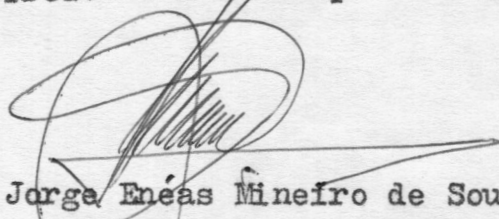
Autoriza o Prefeito Municipal de Capitão Enéas-MG, à abrir Crédito Especial no valor de R\$ 4,527,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais), para aquisição de trator e implementos agrícolas, para a Comunidade de Santana, neste município.

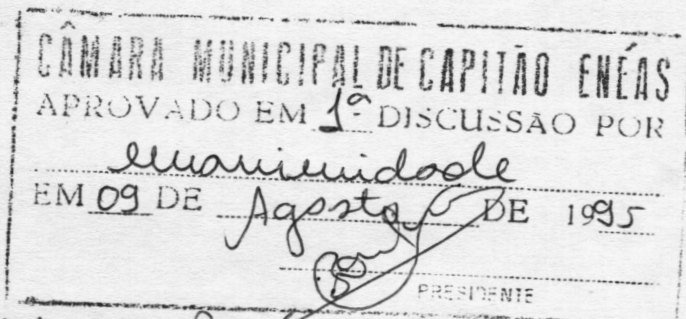
A Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

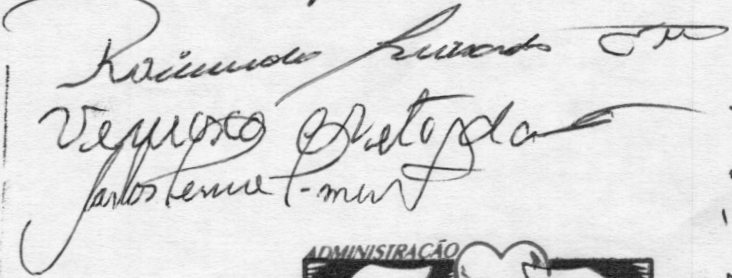
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Capitão Enéas-MG, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 4.527,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais), para aquisição de trator e implementos agrícolas, para a Comunidade de Santana, neste município, à título de contrapartida do convênio 990/95, da SEPLAN-MG/SUDENOR/PAPP /PREFEITURA MUNICIPAL.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de julho/95.

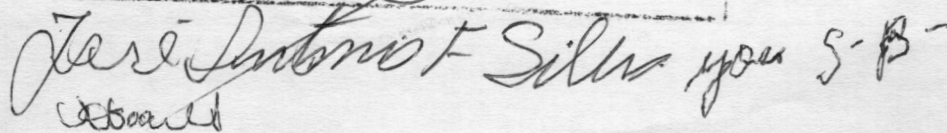
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, 07 de agosto de 1995.


Jorge Enéas Mineiro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL.




José Sidney Schurich
Vice-Prefeito




José Sidney Schurich
Vice-Prefeito